



ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATAMA

CNPJ: 02.354.068/0001-02

RUA HUM, Nº 114 – CENTRO

CEP:38910-000 – IGUATAMA – MG

TELEFAX: (37) 3353-2165 – TELEFONE: (37) 3353-2822

Ata da 4ª (Quarta) reunião ordinária da Câmara Municipal de Iguatama/MG, realizada no dia 11 de março de 2019, legislatura 2017 a 2020. Os edis se reuniram sob a presidência do vereador Adriedson Geraldo Marques com a presença dos demais edis conforme consta no livro de presença desta casa legislativa. O presidente fez a abertura da reunião saudando a todos e com os dizeres de costume iniciou a reunião. O presidente pediu ao 1º secretário Mozart Silva Junior que fizesse a chamada nominal dos vereadores. O presidente fez a leitura da ata anterior que foi logo colocada em discussão e em seguida em votação sendo aprovada por 08 (oito) votos a 0 (zero). Em ato contínuo o presidente pediu o assessor jurídico Dr. Maurício Vinhal que fizesse a leitura Ofício nº 0-015/2019/ Gabinete/ PMI – 12ª Superintendência Regional de Ensino-SER, Secretaria de Estado de Educação-SEE-Divinópolis ao Sr. Sílvio Faria Novais enviado a esta casa pela Prefeita Municipal. Após o assessor jurídico fez a leitura do Ofício nº 816/2019/ COGEC/CGCON/ DIREX/ PRESI-FUNASA-Comunicação de Celebração do Convênio nº 0157/2018, tendo como objetivo “Ampliar e Melhorar o Sistema de Abastecimento de Água no Município de Iguatama/MG, no valor de R\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil reais), sem aporte de Contrapartida. Continuando o assessor jurídico também fez a leitura Requerimento nº 02/2018 de Adriedson Geraldo Marques solicitando ao Sr. Danilo de Sá Viana Rezende, superintendente Regional em Minas Gerais do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura Territorial, que promova a instalação de 02(dois) redutores de Velocidade entre o KM 455 e o KM 456, da BR 354, situado no Município de Iguatama-MG, no acesso ao bairro Progresso, tendo em vista que este está situado às margens da referida BR, do lado oposto da cidade de Iguatama, em relação à mencionada BR tal requisição se dá pelo fato de que os moradores do referido bairro necessitam de diariamente fazerem a travessia da citada BR entre o KM 455 e o KM 456, para acessar todos os serviços públicos da cidade de Iguatama, bem como para trabalharem e levarem seus filhos a escola, sendo que a referida BR possui um tráfego intenso de veículos e a segurança dos mesmos fica comprometida. Os vereadores Antônio Moura, Saide Eustáquio e Olemar Coutinho parabenizaram o presidente pela sua iniciativa mas falaram que ele teria uma dificuldade grande com o órgão do DNIT, que fica jogando a pessoa para um lado para outro e sucessivamente, o requerimento foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por 08(oito) votos a 0(zero). O presidente parabenizou as mulheres funcionárias da Câmara e a vereadora Rita de Cássia e todas as mulheres pelo dia 08 de março. Em seguida o presidente passou o uso da palavra aos vereadores que dela quisessem fazer o uso. O vereador Edmilson Martins perguntou ao assessor jurídico sobre o contrato da Funasa de R\$ 4.100.000,00 se teria algo que pudesse travar o contrato e ele não sair? O assessor jurídico explanou que como o Contrato já teria sido assinado, não tem como acontecer isso. A prefeita precisa apenas executar o projeto e o cronograma. Nesse momento vereador Ayrton pediu uma à palavra e disse que seria 05 parcelas de R\$820.000,00 (oitocentos vinte mil reais). Então o assessor continuou a explicando que assim que for fazendo a medição, vai liberando o dinheiro, fazendo tudo certinho na execução da obra, automaticamente vai liberando a verba, e o recurso deste projeto é 100% do governo federal. O presidente agradeceu a presença de todos. Deu-se encerrada a sessão ficando determinado que fosse lavrada a presente ata e que depois de lida e se aprovada for será assinada pela mesa diretora. A próxima reunião será dia 18 de março de 2019 às 19:00 horas. Iguatama/MG, 11 de março de 2019.

Presidente

Vice-Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: